

Livro	Folhas

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 4 DE NOVEMBRO DE 2024

ATA N.º 23 /2024

**LOCAL DA REUNIÃO:** Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. \_\_\_\_\_

**PRESENCAS:** O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT.

A assessorar esteve presente Miguel Matos da Fonseca, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. \_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. \_\_\_\_\_

**DIÁRIO DE TESOURARIA:** Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 31/10/2024, que acusava os seguintes saldos: \_\_\_\_\_


De dotações orçamentais: 2.282.644,88€ (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos); \_\_\_\_\_

De dotações não orçamentais: 41.692,18€ (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e dois euros e dezoito cêntimos); \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

Foi votada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt a inclusão do seguinte ponto: \_\_\_\_\_


Ratificar a outorga do Protocolo de Parceria celebrado entre a ABAAE Eco-



Escolas e o Município do Porto Santo, outorgado a 28/10/2024 e a subscrição das Declarações de compromisso com as escolas do concelho. \_\_\_\_\_

(...) \_\_\_\_\_

**PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS:** \_\_\_\_\_



**PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES:** O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Baptista apresentou as seguintes propostas: \_\_\_\_\_

1) “PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA “ALTERAÇÃO DA UE4 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA FRENTE MAR CAMPO DE BAIXO/PONTA DA CALHETA (PUPC)”. \_\_\_\_\_

Face ao ofício enviado pela Direção Regional do Ordenamento do Território (Saída n.º 4666/2024, de 22/04/2024), dando conhecimento dos pareceres emitidos pelas entidades: Direção Regional de Estradas, Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, Direção Regional do Turismo, Direção Regional da Cultura, Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, Capitania do Porto do Funchal, Alfândega do Funchal, Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A. e EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A., e uma vez que até à presente data as sociedades requerentes, Ocean Shore Global Investments, Lda. e Arimar Capital - Atividades Turísticas, Lda., não apresentaram aditamento à proposta de alteração à UE4 do PUPC, com base nos pareceres emitidos, é manifestamente impossível concluir a elaboração da referida alteração no prazo fixado (até 20 de novembro); \_\_\_\_\_

Face ao exposto, proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: \_\_\_\_\_

- Prorrogar pelo prazo de 12 meses a elaboração da alteração da UE4 do referido Plano de Urbanização nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 61.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M de 27 de junho, na sua atual redação.” \_\_\_\_\_

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira e

Livro	Folhas

Mariana Vasconcelos, abstenção do Vereador Miguel Brito e o voto contra do Vereador Luís Bettencourt. \_\_\_\_\_

2) "ISENÇÃO DE CONTROLO PRÉVIO PARA DESTAQUE DE UMA ÚNICA PARCELA DE TERRENO, A DESTACAR DO PRÉDIO URBANO MATRIZ N.º 6944, LOCALIZADO SÍTIO DA LAPEIRA. \_\_\_\_\_

Face ao parecer técnico favorável, que recaiu no processo de Nuno Miguel Nepomuceno Drumond Borges, Ana Paula Paciana Nepomuceno Drumond Borges Rolão Preto e Luís Filipe Nepomuceno Drumond Borges (Proc. n.º 1004/2024), para isenção de controlo prévio, ao abrigo da alínea d) n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, respeitante ao destaque de uma única parcela de terreno, com a área de 365,00 m2, do prédio urbano matriz n.º 6944, com a área total de 1.288,50 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 4401/20010326, localizado na rua João Nascimento n.º 1, ao Sítio da Lapeira, freguesia e Concelho do Porto Santo, uma vez que o referido prédio se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes confrontam com arruamento público, satisfazendo assim o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do referido diploma legal. \_\_\_\_\_

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: \_\_\_\_\_

- Deferir a pretensão, com base nos fundamentos constantes do respetivo parecer técnico." \_\_\_\_\_



Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. \_\_\_\_\_

**PROPOSTAS: O Presidente, Nuno Batista, apresentou as seguintes propostas:**

1) "IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - PRÉDIOS URBANOS - 2025 - ADITAMENTO \_\_\_\_\_

Considerando que, \_\_\_\_\_

Deu entrada no Município do Porto Santo uma petição diversa, com o número 8163/2024, solicitando o benefício fiscal previsto no Artigo 44.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais do qual se transcreve "Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução até 25 % da taxa do imposto municipal sobre imóveis a vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética." \_\_\_\_\_

A "Proposta do Imposto Municipal sobre Imóveis - Prédios Urbanos 2025" aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada em 23/09/2024, e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a 30 de setembro de 2024, não contempla o benefício fiscal anteriormente referido. \_\_\_\_\_

É intenção do executivo municipal que todos os imóveis do concelho do Porto Santo sejam energeticamente eficientes, trazendo grandes vantagens ambientais na redução de consumo energético e na melhoria do conforto. \_\_\_\_\_

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

Submeter a deliberação da Assembleia Municipal o aditamento à "Proposta do Imposto Municipal sobre Imóveis - Prédios Urbanos 2025" aprovada na sua sessão ordinária de 30 de setembro de 2024, nos termos alínea a), do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, a alínea d) do n.º 1, do artigo 25º e a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente adicionando o seguinte benefício: \_\_\_\_\_

- A redução em 25 % da taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, nos termos do artigo 44.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais." \_\_\_\_\_

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. \_\_\_\_\_

Livro	Folhas

2) "VIAGEM SÉNIOR + DE 65 COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DO IDOSO \_

Considerando que, \_\_\_\_\_

No âmbito das comemorações do dia Internacional do Idoso, o Município do Porto Santo irá promover a realização de uma viagem à Madeira destinada aos séniores do concelho (pessoas com 65 ou mais anos de idade) que queiram participar, pretendendo deste modo criar condições que permitam contribuir para um envelhecimento ativo e saudável da população. \_\_\_\_\_

O executivo camarário considera que é cada vez mais necessário focar-se na população idosa, cumprindo iniciativas que visam o seu convívio e interação salutar, não esquecendo o acesso à cultura e ao saber. \_\_\_\_\_

Considerando igualmente que, \_\_\_\_\_

Cumprir estabelecer as regras dessa mesma participação. \_\_\_\_\_

Proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: \_\_\_\_\_



1. Aprovar as normas de participação em anexo, e limitar as inscrições a 45 vagas, às quais acrescerão 5 lugares para acompanhantes. \_\_\_\_\_

2. Para participar na viagem - que deverá ser publicitada pelos meios disponíveis ao município, nomeadamente através da divulgação nas redes sociais - será necessário efetuar a respetiva inscrição no Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal do Porto Santo, no valor de 25 euros, valendo tão somente para efeitos de participação, para além da idade, a prioridade na inscrição. \_\_\_\_\_

3. A viagem realizar-se-á entre os dias 20 e 22 de novembro do corrente ano, sendo que o município irá assegurar todas as questões associadas ao transporte, estadia, refeições, bem como todas as atividades associadas ao passeio pela ilha da Madeira. \_\_\_\_\_

4. Os encargos, emergentes desta ação, no montante de €8.729,00 (oito mil setecentos e vinte e nove euros) e que asseguram a execução do presente contrato, têm cabimento através da Requisição 898/2024 - processo 42/2024:

Aquisição do serviço de viagens e alojamentos (3719,00 - passagens de barco ida/volta Porto Santo/Funchal), na rubrica AA0102 e económica 020105 (alimentação), cabimento n.º 868/2024, no valor de €3800,00 e na rubrica com orgânica AA0102 e económica 020210 (autocarros), cabimento n.º 869/2024, no valor de €1210,00. \_\_\_\_\_

5. Autorizo, em conformidade, o recebimento da receita respeitante à inscrição, na rubrica 0702080201.” \_\_\_\_\_

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. \_\_\_\_\_

3) “ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E SPORTING CLUBE DO PORTO SANTO \_\_\_\_\_

Considerando que, \_\_\_\_\_

Foi celebrado o Protocolo entre o Sporting Clube do Porto Santo e o Município do Porto Santo, na sequência da deliberação da Câmara municipal de 18 de abril de 2024, o qual se encontra em vigor, caducando em dezembro de 2024; \_\_\_\_\_

O Sporting Clube do Porto Santo, pretende desenvolver mais atividades fora do âmbito do desporto físico. \_\_\_\_\_

O Sporting Clube do Porto Santo em parceria com praticantes da modalidade de 4x4 de competição e amadora pretende realizar um evento chamado “Porto Santo Festival Trial 4x4, no Porto Santo, nos dias 23 e 24 de novembro, e pretende que a realização do evento seja uma parceria com o Município, tendo como objetivo a dinamização e a divulgação do evento, assim como, da ilha do Porto Santo e das suas paisagens. \_\_\_\_\_

Proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: \_\_\_\_\_

1 - Celebrar o aditamento ao Protocolo existente, aprovando a referida minuta em anexo, e delegando no Presidente da Câmara Municipal a outorga do mesmo. \_

Livro	Folhas

2 - As verbas que asseguram a execução do aditamento ao contrato, no valor de €5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), se encontram inscritas, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102, económica n.º 04070104 (proposta de cabimento n.º 868/2024).” \_\_\_\_\_

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Miguel Brito e o voto contra do Vereador Luís Bettencourt.

4) “PROCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E A ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO \_\_\_\_\_

Considerando que, \_\_\_\_\_

A Associação de colaboradores do Município do Porto Santo, é uma associação sem fins lucrativos, que tem como objetivo promover, incentivar e desenvolver, atividades culturais e desportivas; apoiar ações tendentes à efetivação de atividades sociais, contribuir para a preservação, valorização, difusão e prestígio da cultura portuguesa; proceder à exploração, gestão e promoção de equipamentos, destinados a eventos culturais, artísticos, socioeconómicos, desportivos e recreativos; desenvolver outros projetos e atividades dentro do âmbito de ação da associação. \_\_\_\_\_

Considerando que, \_\_\_\_\_

Nos termos da alínea u) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara, promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; \_\_\_\_\_

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. Celebrar o presente Protocolo de Parceria com a Associação de

Colaboradores do Município do Porto Santo, nos exatos termos descritos na minuta em anexo; \_\_\_\_\_

2. Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, para outorga do respetivo Protocolo; \_\_\_\_\_

3. A despesa emergente desta ação tem cabimento na rubrica AA0102/04070104, de acordo com a proposta de cabimento n.º 870/2024, em anexo;” \_\_\_\_\_

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. \_\_\_\_\_

**O Vereador Artur Ferreira, apresentou a seguinte proposta:** \_\_\_\_\_

“ADITAMENTO AO PROTOCOLO EM VIGOR RELATIVO À UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS \_\_\_\_\_

Considerando que, \_\_\_\_\_

Foi celebrado o Protocolo entre a SDPS, S.A. e o Município do Porto Santo, o qual se encontra em vigor, caducando em dezembro de 2024; \_\_\_\_\_

O Município do Porto Santo já esgotou as 15 utilizações do auditório, previstas no referido protocolo. \_\_\_\_\_

O Município do Porto Santo solicitou em email de 8 de outubro de 2024, o aditamento ao Protocolo em vigor para mais 3 (três) utilizações do Auditório do Centro Cultural e de Congressos do Porto Santo, nos mesmos termos e condições em vigor; \_\_\_\_\_

Proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: \_\_\_\_\_

1 - Celebrar o aditamento ao Protocolo relativo à utilização do Auditório do Centro Cultural e de Congressos, aprovando a referida minuta em anexo, e delegando no Presidente da Câmara Municipal a outorga do mesmo. \_\_\_\_\_



Livro	Folhas

2 - As verbas que asseguram a execução do aditamento ao contrato, no valor de €780,00 (setecentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se encontram inscritas, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação SO 02022599 (proposta de cabimento n.º 823/2024).” \_\_\_\_\_

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito. \_\_\_\_

**REQUERIMENTOS:** \_\_\_\_\_

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por João André Sousa (entrada n.º 7714/2024), solicitando isenção das taxas de inumação do seu irmão; \_\_\_\_\_

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. \_\_\_\_\_

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por João Nélio Gouveia Correia (entrada n.º 8517/2024), solicitando autorização e licença para colocação de barraca para venda de bijuteria e tererés, na Promenade de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025; \_\_\_\_\_

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito. \_\_\_\_\_

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Macedos Pirotecnia, Lda. (entrada n.º 8537/2024), solicitando Licença Especial de Ruído para o Espetáculo de Fogo de artifício e Multimédia a realizar na noite da Passagem de Ano de 2024/2025; \_\_\_\_

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. \_\_\_\_\_


**INFORMAÇÕES:** \_\_\_\_\_

Informação à Câmara Municipal do Relatório de Informação Semestral sobre a situação Económica e Financeira do Município do Porto Santo, a ser submetida à Assembleia Municipal; \_\_\_\_\_

A Câmara foi informada. \_\_\_\_\_

**RATIFICAÇÕES:** \_\_\_\_\_

1. Ratificar o despacho do Senhor Presidente que autorizou o adicional de 20 vagas - comemorações do dia internacional do idoso - almoço comemorativo a 31 de outubro de 2024; \_\_\_\_\_

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. \_\_\_\_\_


2. Ratificar a outorga do Protocolo de Parceria celebrado entre a ABAAE Eco-Escolas e o Município do Porto Santo, outorgado a 28/10/2024 e a subscrição das Declarações de compromisso com as escolas do concelho; \_\_\_\_\_

Submetido a votação foram o protocolo e a subscrição ratificados por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. \_

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, dez horas e cinquenta e seis minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por

Livro	Folhas

mim,  Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na  
qualidade invocada. \_\_\_\_\_

Porto Santo, 6 de novembro de 2024. \_\_\_\_\_

